



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE /MG  
CNPJ 18.244.426/0001-56  
prefeitura@canaverde.mg.gov.br  
(35) 3865-1202

## LEI MUNICIPAL 1.036/2021

ALTERA A LEI 1.013/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

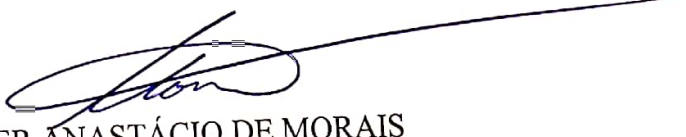
A Câmara Municipal de Cana Verde(MG), por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O caput do art. 5º da Lei 1.013/2020 de 04 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, mediante Decreto do Executivo, podendo para tanto.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2021.

Cana Verde, 24 de Novembro de 2021.

  
AENDER ANASTÁCIO DE MORAIS  
Prefeito Municipal